



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 89/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Antonio Alberto Casali, para que estude a possibilidade de reabrir o Horto Florestal para uso da população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de fevereiro de 2022.

VALDECIR LIO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que a pandemia tirou grande parte da liberdade para diversão da população, e o Horto Florestal encontra-se em bom estado de conservação.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie a abertura do Horto Florestal para os munícipes aos finais de semana, visto que é um local aprazível e destinado ao lazer das famílias votuporanguenses e de toda a região que não tem acesso a clubes recreativos.

Sabemos que além de ser uma das opções de lazer gratuito o local passou por uma revitalização dos equipamentos urbanos ali existentes.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Antonio Alberto Casali, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

